CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2012
DE 27 DE MARÇO DE 2012

Faço saber que o Plenário aprovou, e eu **Nilson Alves Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, nos termos do art. 10, inciso VI alínea J) do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2012
Aprova na íntegra o texto da presente Resolução

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, **resolve:**

Art.1º É acrescentado o art. 7º - A, à Resolução Nº 474/2002, com a seguinte redação.

Art. 7º - A Fica criado na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, o "Quadro de Direção" formado por cargos de provimento em comissão constituído por"Grupo Ocupacional Técnico – Profissional e de Assessoramento" de livre nomeação e exoneração por parte da Presidência da Câmara Municipal.

Parágrafo 1º O "Quadro de Direção Técnico – Profissional e de Assessoramento" a que se refere este artigo será diretamente subordinado a Presidência da Câmara.

Parágrafo 2º É parte integrante desta Resolução os Anexos I e II.

I – O Anexo I, determina e especifica o número de vagas criadas para cada cargo e a respectiva simbologia.

II – O Anexo II, fixa a tabela de remuneração dos cargos de Direção Comissionados constantes do Grupo "DAS".

Art. 2º Ficam extintos os cargos constantes do Anexo I, da Resolução Nº 474/2002, a seguir descritos

I – Chefe de Gabinete	Símbolo	CC- 2
II -- Diretor Geral	Símbolo	CC – 1
III – Assessor Jurídico	Símbolo	CC – 1
IV – Assessor de Comunicação e Marketing	Símbolo	CC – 2
V -- Assessor Legislativo e parlamentar	Símbolo	CC – 2
VI – Tesoureiro	Símbolo	CC – 4

Art. 3º Os ocupantes dos cargos em comissão terão assegurados os direitos previstos no art. 92 da Lei Municipal Nº 1.460/96 e demais direitos que a lei permitir.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo efeitos financeiro e remuneratório a partir de 1º de fevereiro de 2012

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 27 de março de 2012.

Nilson Alves Barbosa
Presidente

ANEXO I

Relação de Cargos Comissionados dos grupos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e suas respectivas vagas:

DENOMINAÇÃO/CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-3	01
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-3	01
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-3	01
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	DAS-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	DAS-3	01
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	DAS-4	01
TESOUREIRO	DAS-3	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAS-4	01

NEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS
DOS GRUPOS DAS

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO
DAS-3	R$ 3.000,00 (três mil reais)
DAS-4	R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais)